

DECRETO MUNICIPAL Nº. 22 DE 14 DE JUNHO DE 2018.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE
MATERLÂNDIA – MG CONFORME LEI
MUNICIPAL Nº 715/18 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Considerando a Lei Municipal nº 715 de 16 de maio de 2018 que “Dispõe sobre a Política Municipal de Turismo, cria o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR do município de Materlândia – MG e dá outras providências”.

O Município de Materlândia – MG, pelo seu Prefeito Municipal Joventino Maria Ferreira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR – para a gestão Junho de 2018 –Junho 2020:

I - Dois representantes do Poder Executivo de Materlândia:

- a) **Titular:** Mirian Oliveira da Silva, CPF 116747246-24.
- b) **Suplente:** Ailton Aparecido Machado Machado, CPF 082037436-92
- c) **Titular:** Jéferson Álefe da Silva, CPF 125815126-01.
- d) **Suplente:** Cristiana Aparecida Pereira, CPF 106478256-60 .

II - Um representante da Câmara Municipal de Materlândia:

- a) **Titular:** Darlan Cesar Marques, CPF: 031967216-63
- b) **Suplente:** Zé Gaugaberto Cardoso Pereira

III – Dois representantes de Entidades ligadas ao turismo como guias de turismo; recreação e lazer, clubes de serviço, feiras, organizadores de eventos, artesanato, esporte, agricultura e segmentos afins:

a) **Titular: Associação Atlética Juventude Materlandence**

Girlene Antônia Camargos, CPF: 101 384 376-29 .

b) **Suplente: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

Gilmar Carvalhais Mourão, CPF: 247 145 776-20

c) **Titular: Reino do Artesanato**

Cíntia Lidiane de Queiroz Carvalhais , CPF 938 743 166-53

c) **Suplente: Artesã**

Taissa Cristina de Queiroz, CPF: 096 703 346-24

IV – Um representante do Setor de Turismo como Meios de Hospedagem, Bares, Restaurantes e Similares que prestam serviços no Município:

a) **Titular: Bar, Restaurante e Pizzaria do Lemil**

Maria Aparecida Machado, CPF: 169 419 418-39

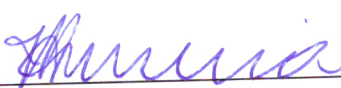
b) **Suplente: Hotel da Socorro**

Maria do Socorro Ferreira Vieira, CPF: 264164416-91

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Materlândia, 14 de Junho de 2018.



JOVENTINO MARIA FERREIRA

Prefeito de Materlândia - MG